

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.748/2011**

Aprova as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos da Rede SESI/ES de Educação, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.093/2011 (Processo CEE nº 098/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-05-2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos da Rede SESI/ES de Educação, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.053, 7º andar, Edifício FINDES, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, nas escolas listadas no quadro anexo a esta Resolução.

Art. 2.º Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos da Rede SESI/ES de Educação, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, em salas descentralizadas, vinculadas à coordenação pedagógica e administrativa direta das Unidades Escolares da Rede SESI de Educação, mantidas pelo Serviço Social da Indústria – SESI.

Art. 3.º O prazo para a oferta da Educação de Jovens e Adultos da Rede SESI/ES de Educação, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, de que tratam os artigos 1.º e 2.º, será de 05 (cinco) anos, a partir de 21-06-2011.

Vitória, 26 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 21-06-2011.**

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE N.º 2.748/2011

1. Centro de Atividades Arlete Zorzanelli Buaiz, situado na Rua Japeri, s/nº, Bairro Cobilândia, Vila Velha, ES;
2. Centro de Atividades Industrial Arnaldo Magalhães Filho, situado na Rua do SESI, nº 09, Bairro Porto de Santana, Cariacica, ES;
3. Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg, situado na Rua Viana, nº 325, Vila Capixaba, Cariacica, ES;
4. Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Avenida Filogônio Peixoto, nº 396, Bairro Aviso, município de Linhares, ES;
5. Centro de Atividades Hélio Rezende Dias, situado na Rodovia Darly Santos, s/nº, Bairro Araçás, Vila Velha, ES;
6. Centro de Atividades Jones dos Santos Neves, situado na Avenida Domingos Alcindo Dadalto, s/nº, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim, ES;
7. Centro de Atividades José Meira Quadros, situada na Rua José Motta Fraga, nº 480, Maruípe, Vitória, ES;
8. Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situada na Rua Tupinambás, nº 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES;
9. Centro de Atividades Laura Nascimento Loureiro, situado na Avenida Civit, 160, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra, ES;
10. Centro de Educação Básica SESI Raul Gilberti, situado na Rodovia do Café, km 2, São Silvano, Colatina, ES.